



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 018, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DAS MULHERES DOS
MUNICÍPIOS DA OITAVA REGIÃO DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Nacional de Saúde Integral das Mulheres, Considerando o deliberado nas 46ª Reuniões Ordinárias da 8ª Região de Saúde – CIR e 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Assú,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres com a participação dos Municípios da 8ª Região de Saúde, a realizar-se no dia 14 de junho de 2017, das 08:00h às 17:00h, nesta cidade, no Auditório da UERN - localizado na Rua Sinhazinha Wanderley, nº 871, Centro, Assú, Rio Grande do Norte;

Art. 2º A 1ª Conferência Regional da Saúde da Mulher terá como tema central: "Saúde das mulheres: desafios para a integralidade com equidade";

Art. 3º A realização da 1ª Conferência Regional da Saúde da Mulher será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Assú;

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência e/ou impedimento pela Coordenadora Geral da Comissão Organizadora;

Art. 5º A 1ª Conferência Regional da Saúde da Mulher antecede a etapa Estadual e Nacional da II Conferência Nacional sobre a Saúde das Mulheres;

Art. 6º As despesas decorrentes de organização e realização da 1ª Conferência Regional da Saúde da Mulher correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde dos municípios participantes.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 13 de Junho de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL